



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 093, DE 29/08/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, a Professora **Rita Maria Trindade Rebonatto Oltramari**, matrícula 380962-5-01, na disciplina de Enfermagem em Saúde Comunitária VI do Curso de Enfermagem da UDESC.

Chapecó, 29 de agosto de 2012.

**Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
**Diretora Geral**